



4048386/2024 INT

N.º Seq. Doc.: 481/2024  
ISABELRODRI Dep.: APO-DAOA  
Data: 17-06-2024 09:52:30  
Class.: 300.30.008

BARCELOS  
MUNICÍPIO



## PROPOSTA N.º 34. Carta de Geminação Entre o Município de Barcelos e o Município de Manises (Espanha).

As geminações constituem parcerias formalizadas por municípios que decidem tornar pública a sua união e numa perspetiva transnacional, promovem a troca de conhecimentos e experiências. Constitui um desejo de abertura a outros países e a demonstração de que aquilo que nos aproxima é mais forte do que aquilo que nos separa.

A geminação constitui uma oportunidade de fomentar a confiança mútua, a amizade e a compreensão, através do reforço de laços históricos, culturais entre outros.

Permite, bem como reforça o intercâmbio de experiências relativamente a uma variedade de questões de interesse comum.

**O Município de Barcelos pretende celebrar um acordo de geminação com Município de Manises (Espanha).**

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do citado diploma comete à Assembleia Municipal a competência relativa à autorização de geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e votação, tendo em vista a obtenção de autorização para efeitos de geminação do Município de Barcelos com o Município de Manises (Espanha).

Barcelos, 11 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes*  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunião Ordinária 24/06/2024*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar.*

## Carta de Geminação

Entre

**Município de Barcelos, Portugal e Município de Manises, Espanha.**

Atentos às ações desenvolvidas entre os Municípios de Barcelos e de Manises, nos últimos anos, assim como ao acordo de colaboração assinado em 13 de julho de 2024, e com o intuito de promover de forma regular e gradual relações de proximidade e colaboração ao nível institucional, associativo, empresarial, cultural, desportivo e turístico.

**Deliberam no quadro da cooperação entre os Municípios, as Câmaras Municipais de Barcelos e Manises a 13 de julho de 2024, local, com base nos seguintes pressupostos:**

- a) Considerando a vontade de partilha de objetivos e ações no contexto da Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco, no cluster do artesanato e arte popular;
- b) Tendo por base o contexto cultural e identitário muito ligado às artes cerâmicas, que posiciona os territórios de ambos os Municípios, como dois dos mais importantes com tradição olárica na península Ibérica e na Europa em geral;
- c) Considerando a importância que as artes cerâmicas e oláricas tem no quadro histórico e cultural dos Municípios, assim como a preponderância no quadro societário na atualidade de ambos os territórios;
- d) Assim como a vontade de valorizar e estreitar as relações institucionais;

Assinam os representantes dos Municípios em questão a presente carta de geminação com o intuito de dinamizar, fortalecer, preservar, partilhar e valorizar a herança cerâmica dos territórios, no contexto das redes internacionais da especialidade, mas também com o intuito de criar sinergias de promoção dos argumentos diferenciadores de cada um dos territórios, tendo por base os seguintes objetivos:

1. Estruturar programas de cooperação nas mais diversas áreas de ação de competência dos Municípios, nomeadamente na cultura, turismo, educação, desporto, empreendedorismo, economia, ação social, Saúde e Bem-Estar Social, artes e ofícios tradicionais, urbanismo, ambiente, sustentabilidade, juventude e outros entendidos como relevantes entre as partes.
2. Criar dinâmicas anuais de partilha entre os territórios, nos domínios acima definidos.

3. Projetar ações conjuntas que potenciem a valorização de ambas as Cidades no contexto da Rede Mundial das Cidades Criativas.

4. Encetar ações que fortaleçam a promoção, valorização e preservação das artes e ofícios tradicionais no contexto europeu e das respetivas redes de promoção deste cluster das artes e ofícios, nomeadamente na área da Cerâmica.

5. Partilhar boas práticas nos domínios acima referenciados na procura da sustentabilidade em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas.

6. Cooperação e desenvolvimento de projetos de inovação no quadro das áreas supramencionadas;

7. Envolvimento do mundo académico, associativo e artístico de cada um dos territórios em projetos conjuntos;

8. Apresentação de candidaturas conjuntas no contexto dos programas europeus de apoio disponibilizados pela União Europeia;

9. Definição de projetos conjuntos que envolvam os PALOPS e os Países da América Latina, na promoção de boas práticas em cada um dos domínios mencionados.

10. Participação de representações oficiais nos eventos capitais de cada uma das cidades.

Município de Barcelos

Município de Manises

Mário Constantino Lopes

Javier Mansilhas